

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e vinte e seis minutos.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e vinte e seis minutos, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Monia Regina Damião Serafim, Tháisa Oliveira dos Santos, Ricardo Menezes da Silva e Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (Primeiro Suplente). **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Em seguida, realizou breve apresentação sobre a regulamentação da atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos. **MOMENTO ABERTO:** O Defensor Público Rafael Miranda Santos ponderou acerca das vagas de substituição dentro dos núcleos regionais e sobre o prazo inicialmente proposto para a substituição automática. A presidente da ADEPAR informou que em razão de divergências entre os/as membros/as, não se pronunciará quanto às propostas de substituição automática. A Conselheira Thaisa aproveitou o momento para dispor sobre os pontos de contato entre os dois itens pautados nesta reunião. **ORDEM DO DIA: Pauta Item um - 19.125.110-5 - atividade de substituição e atuação das defensoras e defensores públicos substitutos (Claudia):** A Conselheira Claudia realizou uma breve exposição do voto vista. Após discussões iniciais, a Presidência apresentou quadro comparativo entre o parecer original e o parecer de vista. Votou-se artigo por artigo da deliberação a ser publicada. Com exceção do parágrafo primeiro do artigo segundo da minuta, o qual foi mantido por maioria dos votos - contrários os Conselheiros Ricardo e Olenka -, a redação dos demais artigos foi aprovada, após debates, por unanimidade. A tabela comparativa, na qual consta a redação aprovada dos artigos, será anexada ao protocolo. **Item dois - 19.312.188-8 - Regionalização e aplicação do artigo 10 da Lei Complementar Estadual 248/2022 (Thaisa):** não iniciou a discussão. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a segunda reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois às dezessete horas e cinquenta e dois minutos e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos(as) os(as) presentes.

André Ribeiro Giamberardino
Presidente do Conselho Superior

Olenka Lins e Silva Martins
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Karollyne Nascimento
Ouvidora-Geral

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

Jeniffer Beltramin Sheffer
Presidenta da ADEPAR

Claudia da Cruz Simas de Rezende
Conselheira Titular

Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
Conselheiro Suplente

Monia Regina Damião Serafim
Conselheira Titular

Thaísa Oliveira dos Santos
Conselheira Titular

Ricardo Menezes da Silva
Conselheiro Titular

Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva
Assessora do Conselho Superior